



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, destaque para Maria Eduarda Pedrozo. Página B1

O extra

SEU JOR

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018 - Ano 20 - Edição 3.437 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

o extra Mais +



celebridades

Gisele Bündchen diz que não se iludiu com a fama: ‘Nunca fui da badalação’

Gisele Bündchen deu uma entrevista à “ELA Digital”, do jornal “O Globo”, na qual falou sobre a carreira e um pouco da vida pessoal. A top contou da relação com a família e da recém-lançada biografia “Aprendizados: minha caminhada para uma vida com mais significado”. Gisele contou como consegue manter uma rotina simples, mesmo sendo tão cobiçada pela mídia e conhecida internacionalmente. Ela afirmou que nunca se iludiu com o universo das celebridades e sempre procurou ter maturidade para lidar com a fama. Página B4

■ INÍCIO PREVISTO PARA FEVEREIRO

Prefeito assina convênio que implanta Atividade Delegada para bombeiros

Serviços serão desenvolvidos no SAMU, com início previsto para o mês de fevereiro

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 36°	8mm 80%	62% 37%

↓ 24° chuva umidade

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

Motorista capota e Polícia apreende 1 tonelada de droga no veículo

A Polícia encontrou na manhã de domingo, 16, uma grande quantidade de tabletes de maconha dentro de um veículo que capotou na Rodovia Feliciano Salles Cunha. No total, mais de 1 tonelada de maconha foi apreendida. De acordo com a polícia, uma equipe foi chamada por causa de um capotamento com vítima. Ao chegar ao local, o motorista não estava presente, mas foi abordado pela viatura alguns quilômetros onde foi o acidente. Página A4

■ DEPOIS DE 1 MÊS

Bebê que recebeu coração do filho de ex-goleiro do Cruzeiro tem alta

Recebeu alta hospitalar o bebê de apenas um ano, que passou por um transplante de coração no Hospital da Criança e Maternidade (HCM) de São José do Rio Preto. De acordo com a assessoria de imprensa do hospital, a criança ficou internada por 28 dias depois do procedimento. Página A3



A partir de agora, policiais do Corpo de Bombeiros de Fernandópolis podem também fazer parte da equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Em visita a São Paulo na última sexta-feira, 14, o prefeito André Pessuto assinou convênio com o Governo do Estado de São Paulo visando à implantação de Atividade Delegada para bombeiros no município. A medida permitirá que esses profissionais trabalhem em suas folgas para auxiliar os serviços do SAMU, em programa semelhante à atividade delegada da Polícia Militar. Página A6

IR: último lote de restituição está disponível para saque

Página A3



■ JUSTIÇA ELEITORAL

Prazo para justificar ausência em 2º turno termina dia 27

Os eleitores que não compareceram ao local de votação no segundo turno das eleições, em 28 de outubro, e não justificaram a ausência no segundo turno ainda podem regularizar a situação eleitoral até dezembro. O prazo

vai até 27 de dezembro. A justificativa pode ser feita mediante o preenchimento de um requerimento disponível no site (<https://www.tse.jus.br/>) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Página A2

Copa Brasilândia tem seus confrontos definidos

Página A5



Prefeitura realiza limpeza e melhorias em campos de futebol

Com o propósito de oferecer melhores condições para a prática esportiva, as secretarias municipais de Esportes e Infraestrutura uniram-se para limpar e melhorar as condições dos campos de futebol dos bairros Rosa Amarela e Santa Bárbara. Página A6

editorial

Necessária reação

Aeconomia do Brasil não está conseguindo desenvolver a necessária reação para voltar ao crescimento, pois a indústria se debilitou e isso trouxe graves consequências nos empregos, no desenvolvimento técnico, no preparo da mão de obra e das novas gerações. Quando um país passa a depender cada vez mais de importações, uma parcela da riqueza não recircula mais internamente, vai para o exterior. Com a perda na renda, fica difícil desenvolver atividades que cubram os custos e gerem lucros.

As guerras cambiais provocam grande confusão na economia. O desajuste cambial implica que um país exportador possa reduzir o preço em dólares desvalorizando a sua moeda, o que vai afetar muitas indústrias de outros países devido ao custo interno de produção superar o de importação.

É através da efetiva responsabilidade dos gestores públicos nas prioridades, nas contas, gastos, situação financeira que tem início a educação geral. É pelo exemplo de seriedade e dedicação na busca de um futuro melhor que se combate a descrença. A educação é problema de todos, a começar pelos pais na responsabilidade de gerar filhos. Estamos decaendo, a cada ano, devido ao deficiente preparo das novas gerações que não recebem estímulos para ser responsáveis e para se esforçar, visando melhor futuro próprio e o do país, achando que outros têm a obrigação de lhes dar respaldo e divertimentos.

Sem familiaridade com os livros desde a infância, será difícil formar uma geração de leitores, mas o resultado também dependerá do conteúdo que é lido. Os jovens têm de ser preparados para se integrarem nos projetos que abraçarem, isto é, estar com o querer pessoal envolvido com o objetivo, o que nos diferencia do robô.

Provavelmente o cérebro de Einstein trabalhou com alguma harmonia com o cerebelo, que faz a ponte com o mundo invisível fora da categoria tempo-espacó; por isso, o grande apreço do cientista pelo estudo da natureza, pois é nela que comprovamos o funcionamento das leis que atuam no Universo, sempre impulsionando o desenvolvimento enquanto não sejam desprezadas pelos humanos que geralmente tendem a querer dominar a natureza em vez de compreendê-la e se adaptar a ela.

O ser humano necessita do aprendizado na Terra; é envolvido pela alma e se liga ao corpo com cérebro circunscrito ao tempo-espacó, e o cerebelo, que faz a ponte com a intuição, mas não pode permitir que o cérebro domine unilateralmente. A matéria de que é feito o corpo terreno é perecível, mas o ser humano é muito mais do que isso, e não poderia ter se deixado subjugado pelo materialismo.

Qual o significado da vida? Seria tolice supor que não haja significado após toda evolução por que passou o planeta e as espécies, para surgir o homem com capacidade de raciocinar e tomar decisões, embora ficando atrelado às consequências.



O requerimento de justificativa gerará um código de protocolo que permite ao eleitor acompanhar o processo até a decisão final do juiz da zona eleitoral

■ JUSTIÇA ELEITORAL

Prazo para justificar ausência em 2º turno termina dia 27

Justificativa pode ser feita pela internet

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Os eleitores que não compareceram ao local de votação no segundo turno das eleições, em 28 de outubro, e não justificaram a ausência no segundo turno ainda podem regularizar a situação eleitoral até dezembro. O prazo vai até 27 de dezembro. A justificativa pode ser feita mediante o preenchimento de um requerimento disponível no site (<https://www.tse.jus.br/>) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que deve ser entregue pessoalmente em qualquer cartório eleitoral ou enviado por via postal ao juiz da zona eleitoral na qual é inscrito. Além do formulário, o eleitor deve entregar documentação que comprove a impossibilidade de comparecimento na votação.

Pela internet, o eleitor pode justifi-

car a ausência usando o Sistema Justifica nas páginas do TSE ou dos tribunais regionais. No formulário online, o eleitor deve informar seus dados pessoais, declarar o motivo da ausência e anexar comprovante do impedimento para votar. O requerimento de justificativa gerará um código de protocolo que permite ao eleitor acompanhar o processo até a decisão final do juiz da zona eleitoral. A justificativa aceita será registrada no histórico do eleitor no Cadastro Eleitoral.

ELEITORES NO EXTERIOR

Os brasileiros que estavam no exterior no dia da votação também deverão encaminhar o formulário de justificativa pós-eleição e a documentação comprobatória até 60 dias após o turno ou em 30 dias contados a partir da data de retorno ao Brasil. Se estiver inscrito em zona eleitoral do exterior, o eleitor deverá encaminhar o requerimento dire-

tamente ao juiz competente ou ainda entregar nas missões diplomáticas e repartições consulares localizadas no país ou enviar pelo sistema justifica.

CONSEQUÊNCIAS

O Tribunal Superior Eleitoral explica que a não regularização da situação com a Justiça Eleitoral deve pagar multa (por cada turno). O valor é definido pelo juiz eleitoral da região e varia de R\$ 3,5 a R\$ 35,10. O eleitor faltoso também pode sofrer outras sanções, como impedimento para obter passaporte ou carteira de identidade para receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público. A não justificativa impede ainda que o eleitor participe de concorrência ou administrativa da União, dos estados, Distrito Federal e municípios, além de inscrever em concurso público ou tomar posse em cargo e função pública.

artigo

Aposentadoria Especial do Médico

Regimes Geral e Próprio

• Por JOÃO VICTOR GATTO

Advogado - OAB/SP 358.148 e OAB/MG 163.968

Sócio da Guimarães e Gatto Sociedade de Advogados. Especialista em Direito Processual Civil pela USP (FDRP). Especialista em Direito Previdenciário pela Faculdade Legale/UCAM.



Aaposentadoria do médico é diferente da aposentadoria comum, pois, além de prestar serviços fundamentais às nossas vidas, são habitualmente expostos a agentes biológicos nocivos à saúde. Por isso se dá com 25 anos de serviço/contribuição, não há idade mínima nem aplicação do fator previdenciário, inclu-

sive conta-se o tempo como residente.

Não há equipamento eficaz (EPI), proteção de roupa especial, capaz de afastar a nocividade de todos os agentes biológicos, vírus, bactérias, resíduos, materiais contaminados, instrumentos, presentes na área hospitalar e clínica devido ao contato diário e exposição permanente, uma vez que essa situação

insalubre é inerente ao ambiente hospitalar.

Mesmo a Lei garantindo a estes profissionais da saúde o direito à aposentadoria especial aos 25 anos de contribuição/serviço, o INSS e os órgãos públicos têm resistido e indeferidos os pedidos alegando, em síntese, de que não houve a exposição efetiva e habitual aos agentes nocivos e a utilização dos

equipamentos de proteção foram suficientes. Por muitas vezes se faz necessário o reconhecimento a este benefício pela via judicial.

Há ainda a possibilidade de que, caso não opte pela aposentadoria especial ou não cumpriu os 25 anos de atividade especial, se fazer a conversão em tempo comum, quando a lei permite o aumento de 20% no tempo para as mulheres e 40% para os homens, para fins de aposentadoria por tempo de contribuição.

A documentação a ser apresentada: LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) que devem estar corretamente preenchidos e evidenciando a habitual e efetiva exposição aos agentes nocivos à saúde (vírus, fun-

gos e bactérias) e grau de insalubridade verificada.

Para os médicos concursados (cargos efetivos) submetidos Regimes Próprios de Previdência dos Estados e Municípios é garantido o direito à Aposentadoria Especial, pela Constituição Federal, em condições iguais aos dos trabalhadores vinculados ao INSS. Ou seja, ainda que haja a acumulação de cargos, conseguem se aposentar com 25 anos de cargo, podendo incluir períodos de contribuição ao INSS anteriores ao ingresso no cargo. Se somente em um cargo completou os 25 anos, há a possibilidade também de continuar no outro.

• Saiba mais: www.guimaraesgatto.com.br

o extra

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Avenida dos Arnaldos, nº 1720
Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarneri, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Foto: Sébastien Bozon/AFP

Uma mulher passa por lápides judaicas marcadas com o símbolo da suástica em um cemitério judeu, em Herrlisheim, no leste da França. 37 lápides e um memorial para vítimas da Shoah foram vandalizados durante a noite do dia 10 de dezembro

■ DEPOIS DE 1 MÊS

Bebê que recebeu coração do filho de ex-goleiro do Cruzeiro tem alta hospitalar

Transplante precisou de logística com avião e helicóptero

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Rebeceu alta hospitalar o bebê de apenas um ano, que passou por um transplante de coração no Hospital da Criança e Maternidade (HCM) de São José

do Rio Preto. De acordo com a assessoria de imprensa do hospital, a criança ficou internada por 28 dias depois do procedimento e recebeu alta na sexta-feira, 14. O transplante foi realizado há exatamente um mês, no dia 16 de novembro.

O bebê de apenas 8,9 quilos recebeu o órgão do filho do goleiro Elisson, ex-jogador do Cruzeiro. Lucca Guilherme, de 6 anos, morreu com quadro de traumatismo craniano grave, no dia 15 de novembro em um acidente doméstico. A criança



Goleiro Elisson, ex-Cruzeiro, anunciou a morte do filho nas redes sociais

estava internada em Betim, cidade da grande Belo Horizonte (MG), desde 10 de novembro.

Segundo o hospital, o bebê de Jales nasceu com miocardiopatia dilatada, doença que faz o coração

aumentar de tamanho, dificultando a função do órgão de fornecer sangue ao corpo.

■ EVENTO

CRAS 'Recanto dos Oitis' promove confraternização do Grupo de Mulheres em Brasitânia

A festividade teve como objetivo promover o convívio e o estreitamento de laços

→ SECOP

Prefeitura de Fernandópolis

O CRAS "Recanto dos Oitis" realizou na última quinta-feira, 13, a confraternização do Grupo de Mulheres "Margaridas", que fazem parte do PAIF-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, no distrito de Brasitânia.

O encontro aconteceu no Salão Paroquial e contou com a participação das usuárias, que levaram doces e salgados, compondo a mesa de guloseimas do evento. A atividade teve início com uma dinâmica, onde as mulheres apontaram metas e objetivos para o próximo ano. Posteriormente, foi realizada a revelação do amigo secreto e a abertura da mesa de comidas, proporcionando um momento de co-munhão.

"A festividade teve como objetivo promover o convívio e o estreitamento de laços, com foco na celebração das relações afetivas entre os membros do grupo e a integração da comunidade com o CRAS", aponta o vice-prefeito e secretário municipal de Assistência Social e Cidadania, Gustavo Pinato.

Confraternização foi realizada na última quinta-feira, 13



→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O dinheiro do sétimo e último lote do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2018, ano-base 2017, já está disponível para saque nos bancos. Neste grupo, estão contemplados 151.248 contribuintes, com um pagamento total de R\$ 319 milhões. O dinheiro será creditado na conta indicada no ato da declaração de ajuste anual.

Aquele que não tiver sido incluído em nenhum dos sete lotes regulares liberados pela Receita Federal este ano está com a declaração retida na malha fina.

Segundo o Fisco, até o dia 7 de dezembro, havia 628 mil pessoas com declarações retidas, em decor-

gência de inconsistências nas informações prestadas ao Leão. Isso correspondia a 2% do total de 31.435.539 prestações de contas apresentadas neste ano.

Entre os problemas mais comuns da malha fina estão: omissões de rendimentos, divergências entre o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRRF) informado na declaração e o declarado na Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), erros nas informações sobre despesas médicas e falhas nas deduções de previdência oficial ou privada.

Do total retido, 70,35% têm imposto a restituir; 25,88%, a pagar; e 3,77% não apresentam valores a restituir nem a pagar.

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2019

A CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao **exercício de 2019**, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2019 para pessoa física e jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-021, ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 14 de dezembro de 2018

JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR - Presidente da Confederação

ACESSE:

www.oextra.net

Informação com credibilidade

REGIÃO

Motorista capota caminhonete e Polícia apreende uma tonelada de droga no veículo

Policia disse que o motorista dirigia uma caminhonete roubada

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

APolícia encontrou na manhã de domingo, 16, uma grande quantidade de tabletes de maconha dentro de um veículo que capotou na Rodovia Feliciano Salles Cunha, próximo ao município de Poloni (SP). No total, mais de 1 tonelada de maconha foi apreendida.

De acordo com a polícia, uma equipe foi chamada por causa de um capotamento com vítima. Ao chegar ao local, o motorista não estava presente, mas foi abordado pela viatura alguns quilômetros onde foi o acidente.

Questionado, o homem confessou que pegou o veículo no município de Casa Verde (MS) de um outro rapaz e que o destino da viagem era Bauru (SP).

A polícia disse que o motorista dirigia uma caminhonete, com placas de Cianorte (PR), e que o veículo era roubado. O motorista seguia no sentido Nhandeara a Monte Aprazível, quando capotou.

Dentro da caminhonete, a polícia encontrou grande quantidade de maconha. O veículo e a droga foram apreendidos e o homem respondeu por tráfico de drogas.

Carro da polícia ficou lotado com a droga apreendida



publicações



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Virgílio & Filhos LTDA ME	8293	3212	R\$ 6.598,00
Laurindo Bernardes de Souza Junior MEI	7085/5615	58/59	R\$ 1.380,00
Lenon Moreira Iquegami ME	1141/7532	984	R\$ 44.936,50

Justificam-se despesa com: Aquisição de material para uso em reparos e construções em obras diversas e uso nos cemitérios municipais conforme a necessidade de uso da secretaria municipal de obras. Locação de tenda para realização de ceremonial de recepção do ministro da saúde e para solenidade em homenagem às forças de segurança do município. Contratação de órgão de imprensa para publicação de atos oficiais do município. Tendo em vista a dificuldade encontrada no inicio desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica. Aquisição de material para uso em reparos diversos da secretaria municipal de obras. Contratação de órgão de imprensa para publicação de atos administrativos municipais.

Fernandópolis, 17 de Dezembro de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Terça-feira, dia 18 de Dezembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.437.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO.

Aos dezessete dias (17), do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove (9) horas, na Secretaria de Assistência Social de Fernandópolis, Estado de São Paulo, reuniram-se através de sessão pública, os representantes da Comissão de Seleção do presente Chamamento Público do CMDCA 001/2018, sendo os membros dessa Comissão de seleção composto exclusivamente por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Fernandópolis-SP/CMDCA, estando presentes os seguintes membros: Maisa Borges de Oliveira, André Luiz Azadinho Campos, Heloísa Cristina Rodante Franchetto, Daniela Cristina Brambila de Oliveira, bem como a Presidente do CMDCA Graciely de Paula Menez e representantes das Organizações da Sociedade Civil: Laudicéia Pereira Lira do Centro Social de Menores e Jovens- Acredite apresentou uma proposta), Heloísa Cristina Rodante Francheto da Comunidade das Famílias São Pedro - COFASP apresentou uma proposta, Juliana Alves da Silva do Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social - Os Sonhadores apresentou duas propostas, Yara Maria Felisberto da Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho -MEIMEI apresentou uma proposta, Keila Batista de Araújo Marcelino do Centro Educacional de Apoio Desenvolvimento Social e Cultura -CEADS apresentou duas propostas, Marlene Lima de

Carvalho Marques do Centro de Apoio e Formação do Adolescente - CAFÉA apresentou uma proposta, Ester Pereira de Queiroz da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE apresentou duas propostas, Luana Rilko Gonçalves do Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes apresentou duas propostas, Raimunda Oliveira Feitosa da Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF apresentou uma proposta, Maiara Cristina Pereira da Associação Comunitária Maria João de Deus apresentou uma proposta, Suzete Angélica Ferrarezi Associação Assistencial Nossa Lar apresentou uma proposta, Denner de Oliveira Bolonha do Palhaços de Plantão que apresentou uma proposta, Márcia Cristina Samartino Ozório da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis apresentou uma proposta, Grazielle Poliane Santos de Moura da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos -APADAF apresentou uma proposta, Renato Márcio da Corporação Musical de Fernandópolis - OSFER apresentou uma proposta). A Comissão de Seleção rubricou todas as folhas dos envelopes entregues. Não houve nenhuma solicitação de credenciamento para participação da abertura dos envelopes. Nada mais a ser tratada, a Comissão de Seleção presente encerrou a sessão pública agradecendo a presença de todos. Fernandópolis, 17 de Dezembro de 2018.

Daniela Cristina Brambila de Oliveira

Maisa Borges de Oliveira

Heloísa Cristina Rodante Franchetto

André Luiz Azadinho Campos - Suplente

Uma publicação: Terça-feira, dia 18 de Dezembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.437.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO.

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 474/2018”.

ONDE SE LÊ:-

Fica aditado o valor do referido contrato em mais R\$ 26.427,93 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) no Lote 1, conforme Planilha Orçamentária de Reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo

LEIA-SE:

Fica aditado o valor do referido contrato em mais R\$ 26.442,71 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) conforme Planilha Orçamentária de Reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo

Fernandópolis-SP, 17 de dezembro de 2018.

CECILIA AZADINHO MIRANDA

Diretora de Suprimentos

Uma publicação: Terça-feira, dia 18 de Dezembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.437.

CONSÓRCIO CONTEM PLADO
CRÉDITO R\$ 302 MIL
PARA COMPRA DE IMÓVEL / CONSTR. / CAPITAL GIRO
PEÇO R\$ 32 MIL + TRANSF. DIV.
(17) 99702-1074 (PARTIC.)

ASSINE
oextra
net
SEU JORNAL DIÁRIO

ex
oextra
Geraldo Alckmin
duplicata da
Recepção a Padilha na CAB e
por protesto de débitos de Medicina
Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445
Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
17/12/2018	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 1.465,61

Fernandópolis-SP, 17 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Terça-feira, dia 18 de Dezembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.437.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 024/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para reparos no veículo nº 45 - caminhão M. B. -, placa BFY-2195, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 18.373, de 07 de dezembro de 2018, sobre o Processo n.º 257/2018, em favor da empresa JM MACHADO RETÍFICA EIRELI ME.

Fernandópolis-SP, 17 de dezembro de 2018

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 18 de Dezembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.437.



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Fernandópolis convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem da Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, que será realizada no dia 19 de dezembro de 2018, às 18 horas, nas dependências de sua Sede, o Palácio 22 de maio “Prefeito Edison Rolim”, localizado na Rua Espírito Santo, nº 320, Jardim Santa Rita, com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, através da participação popular, na discussão do Projeto de Lei Substitutivo nº 109/2018, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Fernandópolis, para o exercício 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2019), em cumprimento ao artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, do Estatuto da Cidade e ao parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O inteiro teor do supracitado projeto de lei encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Fernandópolis, no endereço <www.fernandopolis.sp.gov.br>, na aba audiências públicas.

Fernandópolis-SP, 17 de dezembro de 2018.

ADEMIR DE JESUS ALMEIDA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Uma publicação: Terça-feira, dia 18 de Dezembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.437.

DECLARAÇÃO

Eu Nilde de Cássia Innocêncio Martins, portadora do CPF 091.584.588-16, RG 20.269.830-0, domiciliada à av. dos Arnaldos, nº 617, bairro centro, Fernandópolis-SP, declaro para os devidos fins, que no mês de Novembro, nesta cidade, foi perdido o documento de certidão de tempo de contribuição, conforme Boletim de Ocorrência Nº 1019/2018.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Fernandópolis, 12 de Dezembro de 2018

NILDE DE CÁSSIA INNOCÊNCIO MARTINS

Três publicações: Dias 14, 15 e 18 de Dezembro de 2018.

1ª publicação: Sexta-feira, dia 14 de Dezembro de 2018.

2ª publicação: Sábado, dia 15 de Dezembro de 2018.

3ª publicação: Terça-feira, dia 18 de Dezembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.437.

ALUGA-SE APARTAMENTO NO GUARUJÁ

LOCALIZADO NA PRAIA DA ENSEADA, A 150 METROS DA PRAIA, COM 2 QUARTOS E UMA SUÍTE, COM 6 CAMAS, GELADEIRA, TELEVISÕES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

TRATAR COM LEONILDA PELO CELULAR: (17) 99609-7429

Copa Brasilândia tem seus confrontos definidos

→ WALDINEY MATOS
contato@oextra.net

No sábado, 15, foi realizado, em Fernandópolis, o sorteio que definiram os confrontos da primeira fase da 33ª edição da Copa Brasilândia, que será realizada em 2019.

A competição terá início no dia 13 de janeiro e se estenderá até o dia 10 de março quando será realizada a grande final. Ao todo serão 16 equipes participantes que jogarão em jogos únicos, sendo que quem ganha classifica para a próxima fase e quem perde dá adeus a competição.

Serão distribuídos ao todo R\$ 13 mil em premiação, destes R\$ 10 mil serão para a equipe campeã e R\$ 3 mil para a equipe vice-campeã, além de troféus para campeão, vice, goleiro menos vazado, artilheiro e melhor técnico da competição.

Todos os jogos serão realizados aos domingos das 14h às 18h, no estádio Antônio Sérgio Buosi, no bairro Brasilândia, em Fernandópolis. O valor do ingresso para assistir a dois grandes jogos por rodada e concorrer a vários sorteios será de apenas R\$ 5,00.

O atual campeão da competição deste ano de 2018 é o time do Resenha, de Jales,



Partidas acontecerão no estádio Antônio Sérgio Buosi

que jogará a segunda partida do primeiro dia de competição contra a equipe de Mira Estrela.

A cidade de Fernandópolis, sede da competição será representada por duas equipes neste ano, e serão elas: Restaurante Serve Bem, que fará o jogo de abertura da competição contra Floreal, e a equipe do Brasilândia Esporte Clube, que fechou parceria com a equipe do Jardim

Sônia, de São José do Rio Preto, que fará o último jogo da primeira fase contra o time de Tanabi, reeditando o confronto da mesma fase deste ano de 2018, quando o Tanabi eliminou os donos da casa ainda na primeira fase.

CONFIRA OS CONFRONTOS:

- 13/01 – 14h - Restaurante Serve Bem x Floreal
- 13/01 – 16h - Resenha (Jales) x Mira Estrela
- 20/01 – 14h - Texas (Rio Preto) x São João das Duas Pontes
- 20/01 – 16h - Ouroeste/Arábá x Pereira E.C. (São João de Iracema)
- 27/01 – 14h - Anprocar (Iturama-MG) x Auriflame
- 27/01 – 16h - Portuguesa (Rio Preto) x Turmalina
- 03/02 – 14h - Valentim Gentil x Pontalinda
- 03/02 – 16h - Brasilândia E.C./Jardim Sônia x Tanabi

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN
Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
Atividade Física para Idosos
#suametaemeuobjetivo

(17) 99751-0989

(17) 98128-9766

@alexandresabadin

Poly Sport
f polysportnet
3463-9001 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

AVISO:

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE N° 013/2018.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 4.879/2018, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão [x] pública [] reservada da mesma, datada de 06 de dezembro de 2018, às 15:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório, conforme quadro abaixo, referente a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço mecânico de mão de obra, com fornecimento de peças, visando o conserto e reparo de diversos veículos, cadastrados em vários Setores, desta Municipalidade, no corrente exercício, conforme relação constante no anexo I, do edital. A partir desta data, houve dispensa o prazo legal para recurso com base nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nome da Firma	Classificação	VALOR
OFICINA MECANICA TAP EIRELI-EPP	1º Lugar	R\$ 50.776,90
DEVANIR DE FIGUEIREDO-EPP	2º Lugar	R\$ 52.824,62
TALITA GRAZIELA DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA-ME	3º Lugar	R\$ 53.821,95

E, para constar e ninguém possa alegar ignorância, fez publicar o presente aviso no sentido de dispensar o prazo legal para recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

São João das Duas Pontes, 06 de dezembro de 2018.

ANA LUCIA B.A. BARBOSA

Presidente da CPL

Uma publicação: Terça-feira, dia 18 de Dezembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.437.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

DECRETO N° 2.224 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

(Dispõe sobre o desligamento de servidora do quadro de pessoal civil, deste Município, por motivo de aposentadoria)

JOSE CARLOS BARUCI, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo etc, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE DECRETAR O SEGUINTE:

ARTIGO 1º- Fica a servidora DORACI MARIA GARAVELLO CESARE, Rg 18.556.344-SSP/SP e CPF. 294.861.628-08, desligada do quadro de pessoal civil, deste Município, no cargo de SERVIÇOS GERAIS VIII-D, lotado na Casa da Agricultura, desta cidade, com efeito retroativo a partir 01 de dezembro de 2018, pelo motivo de Aposentadoria Voluntária Proporcional ao Tempo de Contribuição, conforme Portaria nº 05/2018 de 01 de dezembro de 2018, do Instituto de Previdência Municipal- IPREM.

ARTIGO 2º- A aposentadoria deu-se com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal e Artigo 36, inciso II da Lei Complementar nº 020 de 22 de fevereiro de 2006.

ARTIGO 3º- O departamento pessoal desta Prefeitura, fica autorizado em proceder a exclusão da folha de pagamento da servidora DORACI MARIA GARAVELLO CESARE, do cargo de Serviços Gerais VIII-D, lotada na Casa da Agricultura, deste Município retroagindo os efeitos a partir de 01/12/2018, em razão de aposentadoria concedida.

ARTIGO 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João das Duas Pontes, 03 de dezembro de 2018.

JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA

LINDOMAR ROBERTO VISSOTI

Diretor Mun. de Administração

Uma publicação: Terça-feira, dia 18 de Dezembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.437.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

LEI N°. 1.967 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

(Autoriza a desafetação e posterior doação ao Estado de São Paulo, de um imóvel pertencente à este Município e dá outras providências.)

José Carlos Baruci, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação e posterior doação ao Estado de São Paulo, de um imóvel pertencente à este Município, cuja descrição e caracterização e a seguinte: Um terreno medindo 443,05 m² denominado lote 06 da quadra 34, desta cidade, com edificação de um prédio de alvenaria medindo 135,00 m², onde encontra-se instalada a Casa da Agricultura, deste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO- O imóvel constante do artigo 1º desta lei, será doado futuramente ao Estado de São Paulo, cuja escritura e demais documentos para efetivar transação do bem imóvel, serão de responsabilidade da Fazenda Estadual.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 14 de dezembro de 2018.

JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA

LINDOMAR ROBERTO VISSOTI

Diretor Mun. de Administração

Uma publicação: Terça-feira, dia 18 de Dezembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.437.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

TERMO ADITIVO DE VALOR 001

Termo aditivo de Valor que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'ESTE e a Empresa CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'ESTE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 45.115.391/0001-28, com sede na cidade de GUARANI D'ESTE/SP, a Rua João Neves Pontes, nº 1000, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, o Sr. NILSON TIMPORIM CAFFER, brasileiro, titular da cédula de identidade nº 14.566.970-SSP/SP e do CPF nº 046.912.238-27, residente e domiciliado à Rua Hamilton Percy Fávero nº 1160, na cidade de Guarani D'Oeste, Estado de São Paulo, e do outro lado a Empresa CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP, com inscrição no CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antônio Sicoli, nº. 560, Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto - SP, representada pelo(a) senhor(a) Demilon Olímpio, RG nº 18.030.139SSP/SP e CPF nº 118.115.908-37, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª- Fica alterado o valor da proposta do contrato original nº 025/2018, de acordo com a Cláusula Segunda DO VALOR DO CONTRATO, embasado no aditamento dos itens nº 41 "CARBAZEPINA COMPRIMIDO 200mg"; 90 "DIPIRONA INJETAVEL 500mg/ml 2ml"; 151 "PARACETAMOL/CODEÍNA (500MG/30MG)" e 166 "RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO", de acordo com deferimento parcial do requerimento da empresa expressando a impossibilidade de entrega dos itens no valor contratado, respeitando a específica variação de preços de aquisição dos produtos apresentada pela empresa. Fica firmado entre as partes, que a partir da data do presente termo, ficam alterados os valores dos itens do contrato original, conforme anexo.

Cláusula 2ª- Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a leitura assistiram.

Guarani D'Oeste, 03 de dezembro de 2018.

NILSON TIMPORIM CAFFER

Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste - Contratante

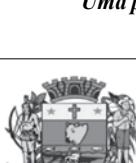
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ nº. 13.861.454/0001-07

Márcio César Villavicencio - Proprietário

Uma publicação: Terça-feira, dia 18 de Dezembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.437.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'ESTE

TERMO DE ADITAMENTO DE QUANTIDADE 001

Termo de aditamento de Valor que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'ESTE e a Empresa CARRION & PAROUSI LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'ESTE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 45.115.391/0001-28, com sede na cidade de GUARANI D'ESTE/SP, a Rua João Neves Pontes, nº 1000, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, o Sr. NILSON TIMPORIM CAFFER, brasileiro, titular da cédula de identidade nº 14.566.970-SSP/SP e do CPF nº 046.912.238-27, residente e domiciliado à Rua Hamilton Percy Fávero nº 1160, na cidade de Guarani D'Oeste, Estado de São Paulo, e do outro lado a Empresa CARRION & PAROUSI LTDA ME, CNPJ sob o nº 08.453.603/0001-50, situada na Rua Antônio Vicente de Melo, nº 1278, centro, na cidade de Guarani D'Oeste-SP, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), neste ato representada pela sócia administradora a Senhora Zulmara Gomes Parousi, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª- Ficam aditadas as quantidades da proposta do contrato original nº 010/2018, dada a necessidade dos itens para o exercício das funções desta pasta e o esgotamento do saldo do contrato supramencionado. Fica firmado entre as partes, que a partir da data do presente termo, fica aditado conforme planilha anexa, os itens do contrato original. Totalizando R\$ 7.534,73 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Cláusula 2ª- Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de adit

INÍCIO PREVISTO PARA FEVEREIRO

Prefeito assina convênio que implanta Atividade Delegada para bombeiros

Serviços serão desenvolvidos no SAMU, com início previsto para o mês de fevereiro

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Apartir de agora, policiais do Corpo de Bombeiros de Fernandópolis podem também fazer parte da equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Em visita a São Paulo na última sexta-feira, 14, o prefeito André Pessuto assinou convênio com o Governo do Estado de São Paulo visando à implantação

de Atividade Delegada para bombeiros no município.

A medida permitirá que esses profissionais trabalhem em suas folgas para auxiliar os serviços do SAMU, em programa semelhante à atividade delegada da Polícia Militar. Os policiais vão trabalhar fardados, com uso de acessórios que utilizam em suas funções diárias e serão disponibilizados pelo SAMU,

porém, quem vai pagar pe-

lo serviço será a Prefeitura, através do convênio.

ASSINATURA

A assinatura do convênio ocorreu na Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, na ocasião, o prefeito André Pessuto esteve acompanhado pelo deputado estadual Itamar Borges e o secretário adjunto, Sérgio Turra Sobrane.

SOBRE A ATIVIDADE

A Atividade Delegada é um convênio firmado entre as prefeituras e a Secretaria

de Segurança Pública, que permite aos bombeiros desempenharem suas funções em dias de folgas.

A jornada dos profissionais no município será de doze horas diárias. Soldados, cabos e sargentos poderão se inscrever para o serviço operacional de motorista/socorrista, desde que comprovem ter curso de direção defensiva e cursos de resgate. Já os sargentos e tenentes podem optar pela Supervisão.

Todos os profissionais bombeiros podem participar do processo seletivo voluntário, basta se inscrever pelo site do sistema e aguardar a escala que será gerada para as convocações.

A previsão de implantação do programa no município é

para a primeira quinzena de fevereiro.

O SAMU em Fernandópolis atende uma média de 830 a 850 atendimentos de suporte básico e avançado por mês.

Para acionar o serviço de emergência basta ligar para o número 192. Os casos mais comuns de atendimento são as causas clínicas (Infarto, AVC, Desmaio, etc).



Assinatura do convênio efetivando os serviços em Fernandópolis aconteceu na Capital Paulista

MELHORES CONDIÇÕES

Prefeitura realiza limpeza e melhorias em campos de futebol

Objetivo é garantir boas condições para a prática do futebol

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Com o propósito de oferecer melhores condições para a prática esportiva, as secretarias municipais de Esportes e Infraestrutura uniram-se para limpar e melhorar as condições dos campos de futebol dos bairros Rosa Amarela e Santa Bárbara.

Além da limpeza e roçagem dos locais, também foram trocadas as traves dos gols dos campinhos de futebol. Tudo para que os usuários tenham mais tranquilidade nos momentos de lazer e nos treinamentos.

"Os campinhos dos bairros

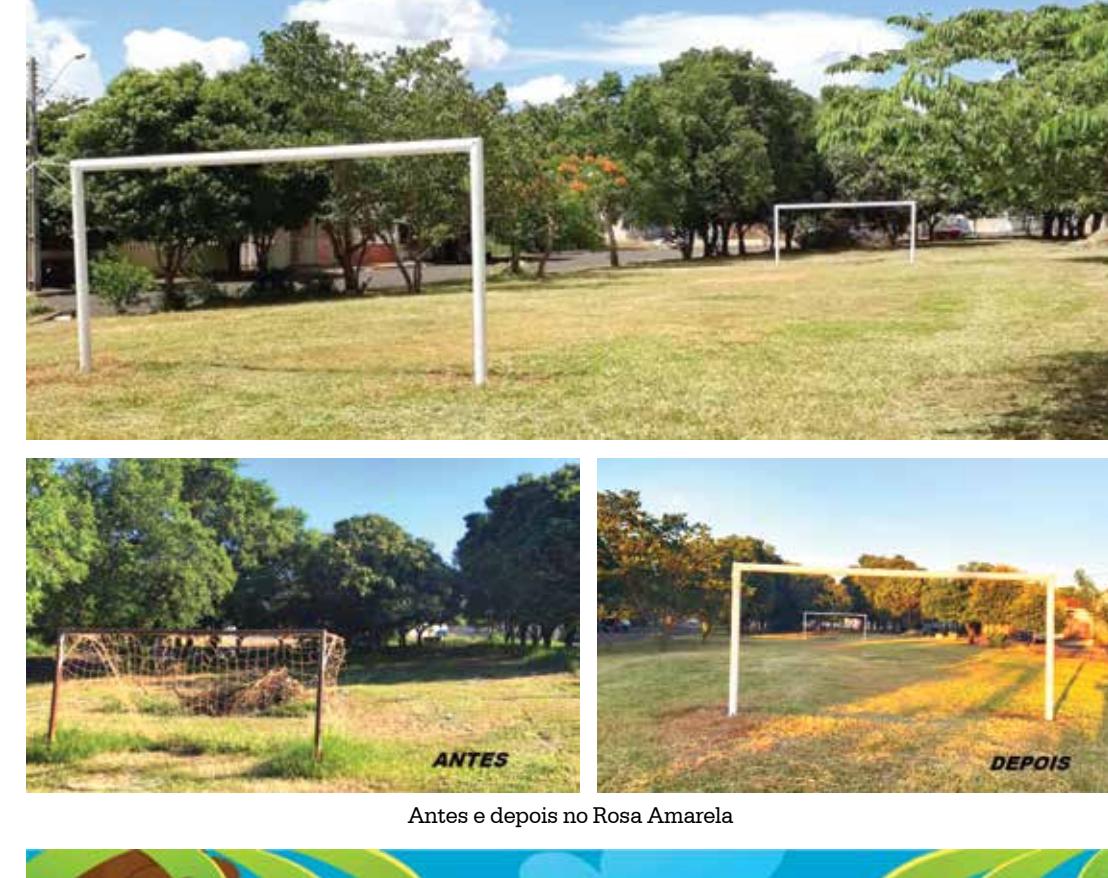
Rosa Amarela e Santa Bárbara são bastante frequentados e, por isso, merecem nossa atenção. Há nestes locais projetos sociais que envolvem as crianças e trazem muitos benefícios para a sociedade", disse o secretário municipal de Esportes

e Lazer, Juracy Rossato Júnior (Dunga).

Também recebe melhorias a parte interna o ginásio de esportes "Dr. Querton Riba- mar Prado de Souza - Beira Rio". A academia a céu aberto do ginásio também passa por limpeza nesta semana.



Santa Bárbara



Antes e depois no Rosa Amarela



Legenda 5: Rosa amarela

**POR APENAS 1 REAL POR DIA
VOCÊ APROVEITA O ANO INTEIRO!**

R\$ 90 3 MESES	R\$ 180 6 MESES	R\$ 360 12 MESES
--------------------------	---------------------------	----------------------------

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
8H ÀS 18H - SECRETARIA DO CLUBE

PLANTÃO DE VENDAS:
+55 (17) 99601-0407



Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÉNIOS
APAS | BENSALÚDE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

ACESSE:
www.oextra.net



Informação com credibilidade



Melhores Resultados!

Venha fazer parte da nossa família

Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde

Sistema Etapa do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio

MATRÍCULAS 2018 ABERTAS